

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 160/2013

Dispõe sobre a revogação da cessão de servidora que menciona, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Revogar, a partir da presente data, a cessão para a Polícia Civil – 1º Distrito Policial de Naviraí-MS, conforme Convênio firmado entre a Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul e a Câmara Municipal de Naviraí, da Servidora FABIANA MACHADO DA SILVA, lotada no cargo em comissão de Assessora de Parlamentar III, autorizada pela Portaria nº 74/2013, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição nº 0808, de 02/04/2013, ficando a mesma à disposição do Gabinete do Exmo. Senhor Vereador Adriano José Silvério.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airtton Nakazato
Código Identificador:C9354F09

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 22/10/2013. Edição 19712

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>